



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2021/2024

PORTARIA Nº 016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na presente data. Campo Limpo de Goiás.

01/02/2022

Serviço de Expediente

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
AFASTAMENTO À SERVIDORA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ANA PAULA MODESTO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretária Municipal de Saúde, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento, a partir do dia 27 de janeiro de 2022, em virtude do falecimento de pessoa da família (Pai).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, em 01 de fevereiro de 2022.

Graciele Marta do Nascimento

GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal